

RESOLUÇÃO Nº 52/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho em reunião ordinária na data de 06 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerão no ano de 2024 às 08:30 na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MÊS	DATA
FEVEREIRO	07
MARÇO	06
ABRIL	03
MAIO	08
JUNHO	05
JULHO	03
AGOSTO	07
SETEMBRO	04
OUTUBRO	02
NOVEMBRO	06
DEZEMBRO	04

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 13/12/2023 09:14:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná